



Prefeitura Municipal de Major Vieira  
Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ 83.102.392/0001-27



## AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAJOR VIEIRA – SC ENFRENTAMENTO PANDEMIA COVID-19

### Estratégias SMECD – Major Vieira/SC:

1. Em virtude da suspensão temporária das aulas, informamos à Secretaria Municipal de Assistência Social, os alunos carentes/vulneráveis, para possível auxílio durante período de quarentena.
2. Em 19/03/20, realizamos levantamento de estoques da Merenda Escolar, com respectivas validades, por Escola, para que não se percam alimentos durante o período de quarentena.
3. A SMECD coloca à disposição da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital São Lucas, as agentes de serviços gerais e merendeiras das Escolas.
4. Em 19/03/20, Equipe da SMECD orienta Gestores, coordenadores e professores a realizarem postagens de atividades (via internet/redes sociais e outros meios de comunicação), a serem desenvolvidas em casa, pelos alunos, auxiliados pelos pais.  
Esta mobilização não obteve resultado esperado, tendo em vista que a maioria dos alunos não tem acesso, ou tem acesso muito limitado a internet. Acreditamos que menos de 5% deles tem computador em casa. Os acessos à internet são basicamente através de celulares, a maioria deles, com pouca capacidade/memória, com sinal ruim e planos pré-pagos, que são consumidos rapidamente.
5. Em 23/03/20 a Equipe da SMECD elabora Plano de Ação para atingir 100% dos alunos da rede municipal de ensino, a partir do Maternal III e Jardim (Creche), alunos do Pré I e Pré II, anos iniciais (1º ao 5º ano) e anos finais (6º ao 9º ano). A rede municipal de ensino conta com 938 alunos.  
Foram observadas as orientações recebidas da UNDIME (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Ensino) e Resolução nº009/2020 do Conselho Estadual de Educação – SC.  
A proposta visa contribuir com as famílias na retenção das crianças e adolescentes

no seio doméstico e familiar, impedir ou diminuir o ócio desnecessário e inapropriado para as circunstâncias relativas aos cuidados para conter a disseminação do COVID-19 (Resolução n.009/2020 CEE-SC). Destacamos também, que a maioria das crianças do município não tem em casa, livros, revistas, acesso a programação diferenciada de TV. Basicamente dispõe de canais de TV aberta, que repassam programação, na grande maioria do tempo, não apropriada à crianças e adolescentes. A ação também, vem de encontro ao questionamento incansável, dos pais e docentes que estão em busca de



Prefeitura Municipal de Major Vieira  
Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ 83.102.392/0001-27



alternativas para garantir o direito da criança de estudar, que demonstram preocupação extrema quanto ao tempo incerto de permanência das crianças em quarentena e da necessidade de cumprir o calendário letivo. A partir daí, foi elaborada a Resolução n.001/2020 do Conselho Municipal de Educação de Major Vieira – SC, que propõe:

#### 6. Plano de ação

I - Todos os professores da rede municipal de ensino elaborarão Planejamento Diário de atividades EaD (ensino à distância), para 30 dias, adaptando as peculiaridades locais e do momento atual. Inclusas atividades que atendem aos alunos que necessitam de atividades adaptadas e relacionadas as suas especificidades.

II – Os materiais a serem utilizados serão livro didático, atividades impressas e pequeno kit de materiais a serem enviados aos mais carentes.

III – Os planejamentos dos professores serão realizados em casa (Home office), interagindo com os demais professores nas devidas turmas e disciplinas compatíveis por telefone, videoconferência, etc.

IV – As atividades realizadas pelos alunos, durante o período de quarentena, serão computadas como notas, quando do retorno às aulas.

V – As atividades poderão ser consideradas para fins de cumprimento do calendário escolar, visto que atingirão 100% dos alunos da rede municipal de ensino, envolvem todos os professores, estão de acordo com planejamento e deverão ser aprovadas pelo Conselho Municipal de Educação.

VI – Ao final dos planejamentos os docentes irão às suas Escolas, distribuídos por escalas (trabalhando em suas salas de aulas, sem aglomeração), devidamente orientados pelos profissionais da saúde e com EPIs, onde separarão os livros e materiais a serem encaminhados aos alunos. Os materiais serão colocados em sacolas individuais, identificadas.

VII – A distribuição das sacolas com os materiais, será realizada pelos ônibus do transporte escolar, em todas as residências do município, com motorista e auxiliar devidamente orientados pelos profissionais de saúde e com EPIs. As entregas serão nos portões das casas, como medida de prevenção, proteção e combate a disseminação do vírus. Inicialmente, somente uma entrega será efetuada, com as atividades para os próximos 30 dias.

VIII – A equipe da SMECD estará na rádio local, que tem ampla cobertura em todo o município, divulgando as ações propostas e a data de entrega dos materiais. A entrega acontecerá no mesmo dia, em todo o município, com logística pré-determinada pela SMECD. A entrega é totalmente viável, pois as linhas já acontecem diariamente, em todo município, até 4 vezes ao dia.

IX – O Plano de Ação da SMECD foi apresentado e APROVADO pelo GRAC-CC (Grupo de Ações Coordenadas Contra o Corona Vírus) de Major Vieira – SC, em 26/03/20. O GRAC – CC é formado por representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Secretaria Agricultura, Secretaria de Finanças, Secretaria Assistência Social, CRAS, Vigilância Sanitária, Hospital Municipal, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Defesa Civil.

X – A SMECD enviará Carta de esclarecimento aos Pais, juntamente com os materiais, solicitando auxílio às crianças, cuidados com materiais, arquivamento



Prefeitura Municipal de Major Vieira  
Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ 83.102.392/0001-27



das atividades a serem recolhidas no retorno às aulas, registro das atividades com datas e fotográfico (quando possível).

XI – Os professores também enviarão cartas à família com orientações e telefone do professor responsável pela turma, o qual estará disponível para eventuais dúvidas dos pais ou alunos.

#### ANEXOS:

- Resolução Conselho Municipal de Educação nº01/2020
- Resolução CEE – SC
- Orientações UNDIME
- Planilhas com Planejamentos diários dos Professores
- Carta de esclarecimento aos pais – SMECD
- Carta de esclarecimento aos pais - Professores
- Planilhas de Estoques (com validades) Merenda Escolar
- Escalas de docentes na Escola
- Escala de motoristas para entrega dos materiais.